

SINOPSE DE REUNIÃO

“Câmara Técnica Institucional Legal - CTIL”	
Documento convocatório: Ofício CBHLSJ n.º66/2019 de 02 de agosto de 2019	
Data: 19/08/2019 hora: 10h	Local: Horto Escola Artesanal. – São Pedro da Aldeia/RJ
Presentes: Marlúcia Cândido Castilho (OAB Iguaba Grande); Emídio Fernandes de Souza (Associação Raízes); Dalva Rosa Mansur (IPEDS); Gabriela Negreiros Coutinho (CAJ); Jorge Carmo de Melo (ALA); Irene Alves de Mello (ALA); Fernanda Santos (Associação Raízes); Renan Ventura (CILSJ); Luís Fernando Faulstich (CILSJ); Márcio P. Cardoso (OAB Iguaba); Victor Hugo Andrade (CILSJ); Jorge Velton (PROLAGOS); Adriana Saad (CILSJ); Edna Calheiros (AMEAS); José Ricardo de Souza (APAPB); Ana Paula Rodrigues (P.M.A); Josis Medeiros (INEA).	
Pauta:	
<ol style="list-style-type: none"> 1 – Aprovação da minuta da Sinopse de Reunião (24-06-2019); 2 – Avaliação da entrada da Instituição Unigranrio no CBHLSJ; 3 – Avaliação da entrada do Instituto Internacional para Sustentabilidade (ISS) no CBHLSJ; 4 – Minuta de Resolução que aprova projeto de Saneamento de Monte Alto em Arraial do Cabo –RJ; 5 – Assuntos Gerais. 	
Resumo: A reunião iniciou-se às dez horas com a apresentação de todos os membros que estavam presente. O Sr. Emídio informou que a OAB-Iguaba (Ordem dos Advogados do Brasil), havia enviado um ofício comunicando que por compromissos profissionais inadiáveis, o membro titular e o suplente não poderiam comparecer à reunião, com isso foi enviado um ofício indicando a Sra. Marlúcia e o Sr. Márcio para substituí-los. Prosseguindo com a reunião o Sr. Emídio passou para o item de pauta 1 – Aprovação da minuta da Sinopse de Reunião (24-06-2019) e sem nenhuma alteração feita pelos membros a ATA foi aprovada. No item de pauta 2, Avaliação da entrada da Instituição Unigranrio , os membros entenderam que a instituição atende os requisitos solicitados para ingressar no CBHLSJ, entretanto as vagas de setor de pesquisa já estavam preenchida nesse comitê. Foi sugerido então que fosse encaminhada à plenária a possibilidade de remanejar duas vagas destinadas a ONG’S para o setor de ensino e pesquisa, tendo em vista que foram disponibilizadas dezenove vagas para ONG’S porem apenas onze entidades se inscreveram, sendo assim atualmente está disponíveis oito vagas. A Sra. Dalva solicitou que a instituição que ela representa (IPEDS) também fosse remanejada para o setor de pesquisa, pois anteriormente eles haviam aberto mão da vaga de setor de pesquisa para abrir espaço para outra instituição. Foi decido que será encaminhada à plenária do CBHLSJ essa sugestão para remanejamento de duas vagas no setor de sociedade civil para pesquisa e extensão. Passando para o item de pauta 3, Avaliação da entrada do Instituto Internacional para Sustentabilidade (ISS) no CBHLSJ , foi avaliado que a instituição não atende os pré-requisitos para integrar a plenária do CBHLSJ, conforme descrito no item 1.1.2 do Edital do Processo Eleitoral do CBHLSJ tendo a obrigatoriedade de atuação de no mínimo 2 anos com recursos hídricos e/ou meio ambiente na região do CBHLSJ. Como o IIS não tem atuação na bacia do CBHLSJ há pelo menos dois anos, a sua inscrição no comitê foi indeferida. Passando para o item de pauta 4, Minuta de Resolução que aprova projeto de Saneamento de Monte Alto em Arraial do Cabo –RJ , que aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 957.261,02 (novecentos e cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e um reais e dois centavos) para Execução de Obra de Esgotamento Sanitário em Monte Alto, Arraial do Cabo. Os membros da CTIL avaliaram a resolução e a aprovaram-na, sendo assim poderá ser encaminhada para a Plenária do CBHLSJ para ser aprovada e entrar em vigor. No item de pauta 5, Assuntos Gerais , a Sra. Adriana explicou o mal entendido que havia acontecido a respeito de uma	

pessoa que não é membro da plenária do CBHLSJ ser o diretor de alguma câmara técnica, tendo em vista que o Sr. Emídio não é o representante da Associação Raízes na plenária do CBHLSJ. Adriana disse que nas câmaras técnicas podem participar outras pessoas da instituição, porém ela assistiria a reunião como convidada e não teria direito a voto. O Sr. Emídio comunicou que o regimento interno explica que o membro é definido como instituição, sendo assim não é necessária que em câmaras técnicas os representantes sejam os mesmo da plenária, outras pessoas podem representar a instituição, pois segundo os membros da CT é impossível que apenas duas pessoas possam dar conta de tantas reuniões que acontecem no ano. Com a indicação de outras pessoas as instituições enviam técnicos nos assuntos a serem discutidas em cada CT para representa-las. O Sr. Emídio apresentou o artigo 25 do regimento que diz que *“As Câmaras Técnicas serão constituídas pelo Plenário por membros representantes titulares ou por suplente da Plenária do Comitê Lagos São João mediante proposta da Diretoria Colegiada, ou de no mínimo um terço dos representantes, por meio de deliberação que estabelecerá suas competências, funcionamento, composição e prazo de instalação”*, tendo o entendimento que a plenária do CBHLSJ irá criar a câmara técnica e só depois as instituições irão indicar os seus representantes nas CT's (via ofício), assim foi sugerido que fosse encaminhado à plenária, proposta de resolução que regulamenta o artigo 25º do Regimento Interno do Comitê Lagos São João, que fala do estabelecimento das competências, funcionamento, composição e prazo de instalação das câmaras técnicas. O Sr. Emídio sugeriu então uma data para uma reunião extraordinária a fim de retomar a atualização do regimento interno. Ele solicitou que fosse localizado a última versão do documento do regimento interno que já vinha sendo alterada pela CTIL no ano de 2018. Foi decidido que a próxima reunião extraordinária acontecerá no dia 16 de setembro às dez horas para abordar a revisão do regimento interno do CBHLSJ. Não havendo nenhum outro assunto a ser abordada, a reunião deu-se por encerrada.

Registro Fotográfico:



São Pedro da Aldeia, 27 de agosto de 2019.



EMÍDIO FERNANDES DE SOUZA
Coordenado da Câmara Técnica Institucional Legal
Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João